



## PARECER DO PREGOEIRO

**Processo nº:** 6616/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 135/2023

**Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para atender aos alunos com necessidades alimentares especiais da rede municipal e estadual de ensino pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para a abertura da sessão pública do supracitado certame no sistema BBMNET.

Após a classificação das propostas, deu-se início à fase de lances e a empresa Supermercado Morada do Sol LTDA EPP apresentou o melhor valor para todos os itens do certame.

Posto isto, foi iniciada a análise da documentação de habilitação, a empresa apresentou os documentos no prazo e integralmente em conformidade e considerando a manifestação técnica presente nos autos restou como **HABILITADA**.

Não houve manifestação quanto a intenção de interposição de recursos, desta maneira, concluída a tramitação legal do processo licitatório, o Pregoeiro **ADJUDICOU** o item da referida licitação conforme segue:

**SUPERMERCADO MORADA SO SOL LRDA EPP** é vencedora dos itens:

- Item 1 (Bebida a base de soja) com valor unitário de R\$ 7,00, totalizando R\$ 1.008,00.
- Item 2 (Leite de cabra integral em pó) com valor unitário de R\$ 30,00, totalizando R\$ 6.480,00.
- Item 3 (Leite em pó integral sem lactose) com valor unitário de R\$ 27,00, totalizando R\$ 11.016,00.
- Item 4 (Requeijão zero lactose) com valor unitário de R\$ 16,00, totalizando R\$ 6.336,00.

Valor global da licitação R\$ 24.840,00 (Vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

Posto isso, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 23 de outubro de 2023.

Matheus Canteiro Silva  
**PREGOEIRO**



Ana L. C. Pinto

Marcia T. S. Antonelli

Giulia G. P. Cassiani

Victória C. Oliveira

Julio Cesar